



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - CONCEDER férias regulamentares a servidora MAYSA EMANUELLE AVELINO BERNARDINO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.629.932 SSP/MS e inscrita no CPF/MF, sob n.º 033.343.001-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, que exerce o Cargo em Comissão de “Assessor Parlamentar”, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2020 a 28/02/2021, a serem gozadas no período entre 21/10/2021 a 30/10/2021, com retornos as suas funções em 31/10/2021.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

SILMARA DE SOUZA BRAGA
1ª Secretária
